



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **101/25**

PROJETO DE LEI Nº 49/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 49/2025 – Determina a Instalação de Fraldários em praças e parques públicos a serem construídos, ou que oferecerem reformas.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do Vereador Valdemir Frederico, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário.**

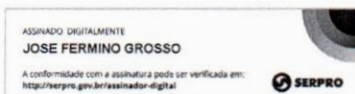
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 26 de março de 2.025.



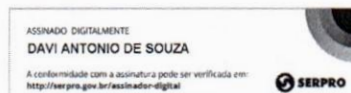
Valdemir Frederico

Presidente



José Fermínio Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1105/2025
Data: 02/04/2025 - Horário: 09:53
Legislativo - PARCO 101/2025